

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 19/2020 (PROAD N. 3578/2020)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À
INSTALAÇÃO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE
ARAPIRACA-AL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO E JOSÉ NUNES FERRO.**

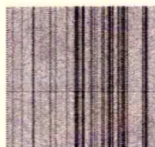
O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, adiante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o Sr. JOSÉ NUNES FERRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n. 319.517.244-53 e da Cédula de Identidade n. 454.970 SSP/AL, residente à Rua João Nunes Barbosa, 160, Itapoá, Arapiraca/AL, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no que consta do PROAD/TRT19 n. 3578/2020, realizado sob a forma de Dispensa de Licitação, com base no inciso X do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, conforme cláusulas e condições seguintes:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 01.10.2022, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses contratados, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução desta prorrogação de contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168234, Natureza de Despesa n. 3390.36 e Nota de Empenho n 2022NE000063 emitida em 21.1.2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Macció, 5 de agosto de 2022.

JOSE MARCELO VIEIRA
DE ARAUJO:308191501

Assinado de forma digital por JOSE
MARCELO VIEIRA DE
ARAUJO:308191501
Dados: 2022.08.09 18:41:43 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
LOCATÁRIO

Jon Nunes Ferro
JOSÉ NUNES FERRO
LOCADOR